

RELATO DE EXPERIÊNCIA: GESTÃO DA PRESIDÊNCIA DO FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES UAB ELEITA EM 2019

GOYAZ, Marília¹; CAMPOS, Valter Gomes²; SILVA, Paulo José Evaristo da³

¹ Universidade Federal de Goiás (UFG). E-mail: mgoyaz@ufg.br

² Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: valter.campos@ueg.br

³ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). E-mail: pauloevaristo@ifsp.edu.br

Resumo:

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é a mais expressiva política pública de educação a distância do país, oportunizando a inserção, democratização e interiorização do ensino superior em regiões afastadas dos grandes centros. Também, oportuniza o acesso ao ensino superior nas periferias das médias e grandes cidades. O Fórum Nacional de Coordenadores UAB (ForUAB) foi criado com a finalidade de congrega os coordenadores do Sistema UAB e para apoiar a Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/CAPES) na formulação de diretrizes, na definição de parâmetros e critérios técnicos e pedagógicos para nortear as ações deste Sistema. O objetivo desse Relato de Experiência é apresentar os desafios enfrentados no período de 2019 ao primeiro semestre de 2023, por meio das ações desenvolvidas por seus membros, representados pela Presidência do ForUAB, eleita em 2019, demonstrando a importância do ForUAB e, também, os impactos das mudanças das leis, das regras e das normas que regem o Sistema UAB no desenvolvimento dos cursos e das atividades de gestão a ele inerentes.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Educação a Distância. Universidade Aberta do Brasil. Fórum Nacional de Coordenadores UAB.

EXPERIENCE REPORT: MANAGEMENT OF THE PRESIDENCY OF THE UAB NATIONAL COORDINATORS FORUM ELECTED IN 2019

Abstract:

The Open University of Brazil (UAB) System is the most significant public policy for distance education in the country, promoting the inclusion, democratization, and expansion of higher education in regions distant from major urban centers. It also provides access to higher education on the outskirts of medium-sized and large cities. The National Forum of UAB Coordinators (ForUAB) has been established with the purpose of bringing together the coordinators of the System to support the Directorate of Distance Education (DED/CAPES) in formulating guidelines, defining technical and pedagogical parameters and criteria to guide UAB System actions. The objective of this Experience Report is to present the challenges faced from 2019 to the first half of 2023 through the actions developed by its members, represented by the ForUAB Presidency, elected in 2019, demonstrating the importance of ForUAB and also the impacts of changes in laws, rules and regulations governing the course development UAB System and management activities inherent to it.

Key Words: Public Policy. e-learning. Open University of Brazil (UAB). National Forum of Open University of Brazil Coordinators (ForUAB).

1 Introdução

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi instituído, oficialmente, pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, como política pública para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância no país.

O processo de criação de uma estrutura efetiva para o desenvolvimento da educação a distância pública no país se constrói a partir do movimento em defesa do direito à educação, com demandas de democratização, expansão e interiorização da oferta de cursos e programas de educação superior no país, que são claramente definidas neste decreto. Segundo Furlan (2012, p. 283),

A ideia da criação de uma instituição específica para a oferta de cursos na modalidade a distância está presente, no cenário educacional brasileiro, desde o início da década de 70 do século XX, quando o Congresso Nacional recebeu, em 1972, o primeiro Projeto de Lei criando a universidade aberta, o que se repetiu em 1987, mas sem que nenhum deles pudesse ser efetivado.

A Universidade Aberta do Brasil se caracteriza como um Sistema por integrar universidades públicas já consolidadas na oferta de cursos presenciais, para a oferta de cursos superiores a distância, prioritariamente, de formação inicial e continuada de professores da educação básica e, também, de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação dos estados, municípios e do Distrito Federal.

O Fórum Nacional de Coordenadores da UAB (ForUAB) foi criado em 2010 a partir do movimento dos coordenadores UAB e Adjuntos, tendo Maria Luísa Furlan Costa, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), entre os coordenadores que lideraram o movimento junto à Diretoria de Educação a distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/CAPES), com a finalidade de apoiar essa Diretoria na formulação de diretrizes, na definição de parâmetros e critérios técnicos e pedagógicos para nortear as ações do Sistema UAB.

Naquela época foi elaborada a minuta da Portaria N° 79, de 14 de abril de 2010, dispondo sobre os Fóruns Nacional e Regionais da UAB. Nesse documento, também, estava prevista a eleição de um presidente e de um vice-presidente para representar o ForUAB, com mandato de um ano. Dois anos depois, a Portaria CAPES N° 170, de 05 de dezembro de 2012,

publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 7 de dezembro de 2012, instituindo o Fórum Nacional de Coordenadores UAB (ForUAB).

A Portaria N° 170/2012 manteve a finalidade prevista na minuta de 2010, mas não instituiu os fóruns regionais e, também, apresentou no artigo 3° outra composição da Presidência do ForUAB: “Os membros do Fórum Nacional de Coordenadores UAB elegerão entre si um presidente e dois vice-presidentes para mandato de doze meses, a contar da data da eleição, com possibilidade de reeleição por igual período, vedada a recondução”.

Após quase três meses, a CAPES publicou no DOU, de 28 de fevereiro de 2013, a Portaria N° 24, de 26 de fevereiro de 2013, incluindo um dispositivo complementar no artigo 3° da Portaria N° 170, que normatiza a eleição da Presidência do ForUAB. Assim, o artigo 3° passou a vigorar acrescido do parágrafo terceiro, que define a antecipação ou prorrogação automática do mandato do presidente e dos dois vice-presidentes, caso ocorram eleições anteriormente ou posteriormente ao término do mandato de doze meses.

Em 2018, o funcionamento do ForUAB foi regulamentado com a aprovação do seu Regimento Interno pela Portaria N° 34, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no DOU, de 19 de fevereiro de 2018.

O artigo 2° do Regimento apresenta as 13 finalidades para o Fórum:

- I. congregar os coordenadores do Sistema Universidade Aberta do Brasil;
- II. atuar, de forma colaborativa com a Diretoria de Educação a Distância da CAPES, na gestão do sistema UAB;
- III. propor atos normativos voltados à implantação e modernização de rotinas, à organização, à especialização, à estruturação e à avaliação do Sistema UAB;
- IV. estudar e propor medidas para o aprimoramento da legislação pertinente, incluindo a solução, a prevenção de problemas e a regularização das questões que envolvam o tema;
- V. instituir medidas concretas e ações coordenadas com vistas à continuidade e regularidade da oferta dos cursos à distância pelo Sistema UAB;
- VI. propor aperfeiçoamentos ao sistema de gestão da UAB;
- VII. promover o aprimoramento gerencial de seus membros pelo intercâmbio de conhecimentos e de experiências;
- VIII. uniformizar métodos de trabalho, procedimentos e editar enunciados;
- IX. manter intercâmbio, dentro dos limites de sua finalidade, com entidades de natureza jurídica e social do país e do exterior;

X. atuar como instância de apoio, em todo território nacional, nos casos de denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou instituição, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos aos integrantes do Sistema UAB;

XI. ser instância consultiva da Diretoria de Educação a Distância da Capes, bem como dar apoio às suas políticas e ações.

XII. articular-se com os Fóruns de Área e Fórum de Coordenadores de polo UAB, para acompanhamento de demandas e ações.

XIII. promover parcerias e iniciativas inovadoras com outras instâncias que atuam na modalidade de educação a distância.

No artigo 3º foi regulamentada a composição da Presidência: o(a) Presidente e dois Vice-Presidentes, um de cada segmento que integra o Sistema UAB: as universidades federais, as universidades estaduais e os institutos federais de educação, ciência e tecnologia.

Relatados o contexto histórico, regulamentação, finalidades e composição do ForUAB, passa-se à abordagem de algumas experiências vivenciadas a partir de 2019, quando ocorreu a eleição e a posse da chapa “Somos tod@s UAB” na Presidência do Fórum.

O nome da Chapa foi definido para reafirmar o compromisso da Presidência eleita com a unidade do coletivo de todos os coordenadores UAB, gerais e adjuntos, como um dos valores a serem pautados na proposta de trabalho, somando-se aos princípios da comunicação, participação e da autonomia, também defendidos pela Presidência anterior.

Dar continuidade a essas propostas e enfatizar a atuação conjunta e harmônica do ForUAB, com a cooperação entre as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), a DED/CAPES e o Fórum Nacional de Coordenadores de Polos, com o intuito de promover a educação a distância pública acessível e de qualidade no país, por meio do Sistema UAB.

Este relato se insere na temática das políticas públicas e utiliza como metodologia a análise das decisões da DED/CAPES e do arcabouço legal, que referenciam as ações do ForUAB durante o período turbulento de 2019 até 2022, bem como as perspectivas de avanços no primeiro semestre de 2023, quando a gestão da Presidência eleita em 2019 finalizou o seu trabalho.

2 Da composição e proposições da Presidência aos desafios enfrentados

A chapa eleita para a Presidência do ForUAB foi composta por representantes dos três segmentos que compõem o Sistema UAB, em conformidade com o artigo 5º do Regimento Interno do ForUAB. Na Presidência, Marília de Goyaz, coordenadora UAB/Universidade Federal de Goiás (UFG), representando as universidades federais; na primeira Vice-Presidência, Paulo José Evaristo da Silva, coordenador UAB/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), representando os institutos federais de ciência e tecnologia; e Valter Gomes campos, Coordenador UAB/Universidade Estadual de Goiás (UEG), representando as universidades estaduais.

Independentemente das Instituições de vínculo, os componentes da Presidência atuaram colaborativamente em prol do Sistema UAB e dos avanços na EaD no país, a partir da convicção de que as experiências desenvolvidas nesse Programa contribuem, significativamente, para o processo de institucionalização da educação a distância nas IPES. A partir da premissa de que todos os membros do Fórum são protagonistas desse processo, a Presidência buscou, em consonância com os coordenadores e coordenadores adjuntos da UAB, liderar o trabalho para cumprir as finalidades do ForUAB.

Além de dar continuidade às ações que haviam sido implementadas pelas gestões anteriores, a Presidência procurou aprofundar estas ações de acordo com o contexto da época e, também, estruturou e procurou executar novas ações, alicerçadas nos seguintes objetivos:

a) Aprimorar a comunicação entre os entes envolvidos no Sistema UAB. A superação dos problemas, avanços e sucesso da UAB, dependem do trabalho colaborativo de todos os atores do Sistema, para o que é fundamental estreitar e qualificar o processo de comunicação. Assim, a meta de auxiliar no aperfeiçoamento dos canais de comunicação entre a DED e as IPES, que já vinha sendo trabalhada pela Presidência anterior, foi retomada para garantir a participação do Fórum no processo de elaboração de documentos informativos e editais de oferta de cursos, com a perspectiva de, também, aprimorar os esforços das equipes técnicas da DED, anteriormente empreendidos de forma isolada, ao levar em consideração as ponderações dos coordenadores UAB para a revisão de medidas adotadas.

b) Promover o compartilhamento das experiências exitosas do Sistema UAB num trabalho conjunto entre as IPES e a DED. Desde a institucionalização do Sistema UAB, as IPES credenciadas e atuantes desenvolveram diversas ações que contribuíram para: a democratização do ensino superior de qualidade; a inclusão digital de alunos, professores, técnicos; avanços nos processos de ensino e aprendizagem; desenvolvimento de ambientes virtuais de aprendizagem

e de materiais pedagógicos multimídia; criação de sistemas de gestão de cursos inovadores; e variadas ferramentas que promovem avanços no ensino, na pesquisa e na extensão. Com isso, frequentemente, alunos egressos dos cursos da UAB são aprovados em concursos e processos seletivos de mestrado e doutorado, como também têm ocupado cargos de destaque em seus municípios. Essas experiências exitosas merecem ser divulgadas nos meios de comunicação e reconhecidas no meio acadêmico e pela sociedade. Embora os esforços para evidenciar essas experiências já tivessem sido desenvolvidos em gestões anteriores, o contexto exigia atenção especial e ações mais veementes no sentido de aprimorar a divulgação desses resultados e, também, a troca de experiências entre as IPES, com a atuação conjunta do ForUAB e DED.

c) Contribuir no aprimoramento da regulamentação do Sistema UAB. O ForUAB já vivenciava a realidade de várias situações conflitantes na execução dos projetos de cursos no âmbito da UAB, especialmente, as advindas das determinações publicadas na forma de normas, portarias e decretos produzidos de forma unilateral. Para alterar essa situação, se faz necessária a interlocução e contribuição com os órgãos reguladores e com a Diretoria da DED, para garantir a organização dos cursos e recursos para sua viabilidade. Vale ressaltar que, além da prática de tomadas de decisão de forma unilateral, há o fator agravante das constantes mudanças das equipes de gestão das Secretarias e órgãos do Ministério da Educação (MEC), inclusive a na Direção da DED. Nesse cenário, nem sempre foi considerado o caminho já percorrido pela UAB, o contexto em que as ações foram implementadas e nem a experiência e competência intelectual dos coordenadores UAB para contribuir com o aprimoramento do Sistema, notadamente, na elaboração dos seus documentos balizadores. Diante disso, a Presidência se propôs a dialogar com todos os envolvidos e apresentar para os legisladores propostas pautadas na realidade, nas necessidades e nas possibilidades das IPES nas ofertas dos cursos. Considerando a necessidade da clareza e sintonia do entendimento sobre a complexidade da gestão de programas e projetos de EaD, propôs-se, como elemento fundamental, o debate antes e na elaboração de normas e leis para garantir a eficiência e a eficácia da oferta de cursos com responsabilidade e qualidade socialmente referenciada.

d) Promover o fortalecimento e expansão do Sistema UAB junto às esferas políticas. Articular, em parceria com a DED, a promoção e fortalecimento da UAB nas diferentes esferas políticas, executivas e legislativas (Federal, Estadual e Municipal), especialmente, junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal, bem como junto ao MEC. Nesse sentido, apresentar sua importância para a formação de professores, democratização e acesso ao ensino superior e

as estratégias para o seu desenvolvimento, manutenção e expansão. Também, conclamar as associações que congregam as IPES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES; Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF; e Associação Brasileira de Reitoras e Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM), para maior engajamento e articulação na defesa e expansão do Sistema.

e) Buscar a eficiência e a eficácia da UAB, sempre em parceria com a DED. A Presidência anterior sempre mencionou que a “eficiência é um princípio fundamental na administração pública e deve estar presente em todas as ações da UAB”. Reconhecendo as ações empreendidas nesta direção, como por exemplo, as articulações de oferta de cursos, e entendendo que o processo para o alcance dessa meta é contínuo e requer outras ações planejadas de forma colaborativa, a Presidência eleita propôs buscar junto aos coordenadores UAB e à DED, estratégias de aperfeiçoamento do Sistema UAB. Nesse sentido, dentre outras ações, propôs-se a retomada dos Grupos de Trabalho sobre temas, demandas e questões específicas, debates contínuos com os pares sobre a UAB e sobre o próprio Fórum, inclusive os procedimentos adotados para as futuras eleições.

Em síntese, a proposta da chapa eleita em março de 2019 foi de representar todos os membros e suas respectivas IPES, com equidade, de forma participativa, colaborativa, criativa e, sobretudo, por meio do diálogo com todos os entes envolvidos no Sistema UAB.

Ressalta-se que foram apontadas algumas estratégias para o alcance dos objetivos priorizados em forma de metas. O cumprimento dessas metas poderia ser acompanhado e avaliado pelos membros do Fórum. As estratégias apresentadas pelo ForUAB, aprovadas coletivamente, seriam incorporadas ao seu plano estratégico.

3 Das ações empreendidas e dificuldades até a extinção do ForUAB

Em 10 de abril de 2019, a Diretoria de Educação a Distância fez o convite para reunião com o objetivo de realizar o balanço da atuação da gestão do ForUAB que se encerrava e discussão das propostas de trabalho e agendas da Presidência que seria empossada naquele dia e, também, para traçar o planejamento das ações conjuntas com os gestores da DED para aquele ano.

Os membros das duas gestões, a que presidiu o Fórum até março de 2019 e a eleita no último pleito, se reuniram antes da agenda com a DED para avaliar, conjuntamente, o estágio em que o ForUAB se encontrava, os desafios, as necessidades e as possibilidades de avançar e, na tarde do mesmo dia, se reuniram com o Diretor da DED.

No dia seguinte, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Coordenadores UAB de 2019, no auditório da Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília – UnB. A gestão em final de mandato deu início ao encontro e, em seguida, passou a direção dos trabalhos para a nova gestão, ocorrendo assim a tranquila transição dos mandatos. A Presidência em início de exercício apresentou o seu plano estratégico e abriu o espaço para as discussões e levantamento das demandas dos coordenadores, ficando estabelecidas as prioridades e agenda de reuniões.

Passo seguinte, a Presidência, já devidamente empossada, iniciou as articulações com a DED e apresentou as demandas dos coordenadores UAB.

Inicialmente, solicitou que a DED se posicionasse em relação ao documento que foi elaborado por um Grupo de Trabalho (GT) constituído por ocasião da 3ª Reunião Extraordinária do ForUAB, realizada em novembro de 2018, em Natal-RN. O documento apresentou uma análise do texto da Portaria CAPES Nº 249, de 8 de novembro de 2018, consubstanciada em uma série de preocupações das IPES integrantes do Sistema UAB, bem como proposições de alterações e encaminhamentos referentes ao processo de seleção de bolsistas da UAB.

Foram apresentados os princípios que nortearam a sua elaboração, destacando entre eles: a concordância e disposição em apoiar o regramento de seleção de bolsistas da UAB; e o desejo de aperfeiçoar os instrumentos e mecanismos de seleção de bolsistas no âmbito do Sistema UAB, com rigoroso respeito à legislação, eficiência e transparência, assegurando nesse processo a autonomia universitária.

Em resposta à demanda do ForUAB de revisão da Portaria Nº 249/2018, foi publicada a Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019, representando um grande avanço no processo de comunicação e de trabalho colaborativo entre o ForUAB e a DED. Embora nem todas as propostas do GT tenham sido contempladas, aspectos fundantes da autonomia universitária foram resguardados. Diante disso, a Presidência do ForUAB, em conjunto com a Presidência desse GT, manifestou por meio de ofício, o reconhecimento à disposição da DED em acolher as demandas do ForUAB, reafirmando o entendimento de que a participação dos

Coordenadores UAB no debate e no encaminhamento de questões referentes ao Sistema contribui para a sua manutenção e o seu fortalecimento.

Outra medida que deve ser ressaltada foi a articulação com a Associação Universidade em Rede (UniRede) para a realização de ações conjuntas para o fortalecimento e expansão do Sistema UAB junto às diferentes esferas políticas, buscando o maior engajamento das associações que congregam as IPES (ANDIFES, CONIF e ABRUEM) e o apoio do Ministério da Educação na defesa da UAB, como esfera de democratização e acesso ao ensino superior, especialmente, na formação de professores.

Com o firme propósito de seguir com o trabalho colaborativo aprimorando a comunicação entre os entes envolvidos no sistema UAB, a 2ª Reunião Extraordinária do ForUAB foi realizada no dia 4 de junho de 2019, na Universidade de Brasília (UnB), como preâmbulo do Seminário Nacional da UniRede, que abordou a temática Políticas para a Educação a Distância.

Considerando o cenário da educação pública brasileira naquela época, principalmente, os cortes de recursos para as universidades e para a CAPES, o que impactou as ofertas dos cursos no âmbito da UAB, foi marcada uma Audiência Pública na Câmara dos Deputados, por meio do Requerimento Nº 109/2019, de autoria da Deputada Rosa Neide.

A Audiência Pública ocorreu entre a reunião do ForUAB e o início do Seminário da UniRede. A Presidência do ForUAB participou da mesa de debates e fez uma apresentação sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil, a sua importância para a expansão e interiorização da educação superior no país e as dificuldades enfrentadas pela situação orçamentária do Programa.

À mesa diretiva, também estavam os representantes da UniRede, da Rede e-Tec Brasil, da DED, do MEC, deputados federais integrantes da Comissão de Educação e representantes de instituições públicas de ensino superior. Além da importância dos programas de educação a distância, o debate também pautou: as perspectivas, os desafios e as políticas para a educação pública brasileira; as dificuldades para a EaD no setor público brasileiro; propostas para a manutenção dos programas existentes e financiamento com parâmetros justos e; a participação dos entes envolvidos na educação a distância nas discussões dos indicadores de qualidade, da legislação e dos modelos de políticas.

Após a realização da Audiência Pública, foi elaborada uma Carta com o contexto da situação das políticas de EaD e encaminhada à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, solicitando o apoio dos deputados aos programas públicos de EaD.

A Carta subsidiou o Requerimento de Informação N° 188 de junho de 2019, da Deputada Rosa Neide, pedindo o detalhamento das informações sobre os investimentos efetivados na rede e-Tec e na UAB, bem como a previsão de apoio técnico, orçamentário e financeiro ao longo dos anos de 2019 e 2020. Em especial foram solicitadas informações sobre o volume de recursos envolvido nas novas pactuações de oferta pelo país e o apoio dos deputados na aprovação da solicitação de informações.

Na sequência, em julho de 2019, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados encaminhou ao MEC o Requerimento de Informação N° 786/2019 solicitando o pronunciamento sobre o funcionamento da Rede e-Tec Brasil e da Universidade Aberta do Brasil e suas perspectivas de desenvolvimento.

A resposta do Ministro foi encaminhada por meio do Ofício N° 4848/2019 – MEC, acompanhado da Nota Técnica N° 9/2019/GAB/PR, contendo as informações solicitadas.

Desde o mês de junho, a Presidência do ForUAB tentara fazer uma agenda de reuniões com a DED, mas passou a ter dificuldades para tal. Em reunião dos membros da Presidência, no início do mês de julho, promoveu-se a reflexão sobre as barreiras que passaram a existir logo após a Audiência Pública na Câmara dos Deputados, com a constatação de ruídos na comunicação com a Direção da DED/CAPES.

Isso se deveu ao fato de que o Diretor fez parte da mesa na Audiência Pública, representando o MEC, e discordou de alguns posicionamentos tomados por membros da mesa sobre as políticas, vigentes à época, para o Sistema UAB e, por extensão, discordou da participação dos membros do ForUAB nessa Audiência.

O fato é que a partir daí as dificuldades aumentaram e a DED extinguiu o ForUAB como colegiado oficial da CAPES, por meio do Ofício Circular N° 8, de 26 de agosto de 2019, alegando como justificativa o atendimento ao Decreto N° 9759/2019, da Presidência da República, que extinguiu colegiados e estabeleceu novas regras e limitações para outros pertencentes à Administração Pública Federal.

Esse Ofício Circular informou que, além de extintos, o Fórum Nacional de Coordenadores UAB e o Fórum Nacional de Coordenadores de Polos não seriam recriados. No entanto, dizendo reconhecer a importância destes grupos para a gestão da UAB, comunicou,

ainda, que a DED continuaria aberta ao diálogo, mantendo a relação de parceria e cordialidade, tanto com a representação das IPES, como também, com os polos do Sistema UAB.

O comunicado oficial da extinção do ForUAB foi feito pela equipe técnica da DED, em reunião com a Presidência do ForUAB, realizada no dia 27 de agosto. Nessa mesma reunião, foi comunicado que não seria autorizado o início de nenhum curso em 2019, nem mesmo os cursos dos Programas Nacionais (Biblioteconomia, 2ª Licenciatura em Artes, Matemática e Português para Pedagogos). No dia seguinte a decisão foi oficializada por meio do Ofício Circular Nº 16/2019 - CAAC/CGPC/DED/CAPES.

Essas decisões levantaram muitas dúvidas e questionamentos por parte dos coordenadores UAB, que foram repassadas às equipes da DED, pois o canal de comunicação com elas se manteve aberto, o que permitiu conhecimento das decisões da Direção da DED.

Portanto, a Presidência do ForUAB seguiu, extraoficialmente, representando os coordenadores UAB na busca de informações sobre os procedimentos que estavam sendo adotados para a gestão dos cursos na esfera do Sistema UAB e, também, apresentando as demandas do grupo para as coordenações das equipes da DED.

Também propôs um cronograma de reuniões do ForUAB no segundo semestre de 2019, junto a eventos científicos nacionais de EaD.

4 Da continuidade extraoficial até o restabelecimento formal do ForUAB

Na sequência dos fatos, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária, em Florianópolis, nos dias 10 e 11 de setembro de 2019, junto ao 2º Simpósio Internacional de Inovação em Educação Superior – SIIES, organizado pela Câmara Técnica de Educação a Distância da ABRUEM.

Os informes sobre os resultados da reunião da Presidência do ForUAB com a DED, as repercussões da Audiência Pública com a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e encaminhamentos para as articulações políticas que seriam desencadeadas estavam na pauta dessa reunião, entre outros assuntos.

No bojo dessa discussão estava a decisão do grupo de coordenadores UAB em relação aos procedimentos a serem adotados em relação a sua representação após a extinção do ForUAB. Por unanimidade, os coordenadores presentes na reunião, representando todas as regiões do país, deliberaram pela manutenção da constituição do ForUAB, como legítimo órgão

representativo, independente da formalização da CAPES, bem como a continuidade do trabalho da Presidência legitimamente eleita.

Também, por decisão do grupo, foi elaborada a Carta de Florianópolis, a qual, posteriormente, foi encaminhada à DED/CAPES, solicitando especial atenção à continuidade do fomento do Programa, de forma a garantir a manutenção da qualidade dos cursos da UAB. Na carta foi ressaltada a importância do Programa Universidade Aberta do Brasil na promoção da expansão, da democratização e da interiorização do ensino superior público de qualidade, bem como os problemas gerados pelo contingenciamento orçamentário do Programa e cortes de recursos determinados pelo Governo Federal.

A 4ª reunião do ForUAB foi realizada na cidade de Teresina – PI, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, junto ao XVI Congresso Brasileiro de Ensino Superior a distância (ESUD) e o V Congresso Internacional de Educação Superior a distância (CIESUD), organizados pela UniRede. Na mesa de abertura, os membros da Presidência do ForUAB falaram sobre o contexto da UAB, diante das mudanças no cenário político nacional ocorridas na época.

A questão com maior repercussão nas discussões foi a interpretação das normas do processo seletivo de bolsistas do Sistema UAB, definidas na Portaria Capes Nº 102/2019, destacando-se como o tema mais polêmico da pauta. O assunto foi tratado com o Coordenador Geral de Articulação de Programas e Cursos CGAPC/DED/CAPES, Professor Luiz Alberto Rocha de Lira, que participou de uma das mesas da reunião e expôs o posicionamento da DED sobre essa questão, uma vez que se tratava de orientação da Controladoria geral da União (CGU).

O tema continuou a ser debatido no âmbito do ForUAB, pois o descontentamento dos coordenadores UAB e as diferentes interpretações das exigências da portaria Nº 102/2019 era crescente. As dúvidas e as considerações feitas pelos coordenadores UAB, expostas na reunião realizada no Piauí e, depois dela, no grupo do WhatsApp do ForUAB, eram encaminhadas à DED e, quando respondidas, eram novamente debatidas no grupo.

Em novembro de 2019, após a realização da 4ª Reunião do ForUAB, a DED/CAPES se manifestou, oficialmente, sobre a previsão de início das ofertas em 2020, anunciando a retomada do edital 05/2018, por meio do ofício Circular Nº 20/2019 - CAAC/CGPC/DED/CAPES. Também, encaminhou ao ForUAB, o Parecer Nº 00179/2019/CMF/PF/CAPES/PGF/AGU, sobre a consulta feita pela Diretoria a respeito das

dúvidas relacionadas à aplicação do artigo 11 da Portaria Capes Nº 102/2019, acrescentando mais um fator para orientação do trabalho dos Coordenadores UAB.

A Presidência do ForUAB, também, continuou dialogando com as associações que representam cada segmento. Foi apresentada à ANDIFES as demandas da UAB, os desafios enfrentados pelas instituições federais e solicitado apoio para a resolução dos problemas que afetavam as ofertas e cursos a distância nestas instituições.

Como resultado dessa ação, a Presidente do ForUAB foi convidada pela ANDIFES para participar da mesa de debates “Estado da arte da educação a distância”, no Seminário “Desafios da aprendizagem no ensino superior brasileiro”, no dia 3 de dezembro de 2019. A presidente do ForUAB apresentou um panorama do ensino superior a distância nas IPES e os desafios para a institucionalização nas universidades federais, destacando a importância do Sistema UAB, a sua abrangência e potencial para a universalização e democratização do ensino no Brasil, onde os déficits são elevados.

Listou, ainda, alguns desafios enfrentados naquele momento pelas políticas vigentes de EaD, destacando-se: a manutenção do fomento em programas previamente pactuados – UAB – ETEC e sua continuidade; a manutenção da infraestrutura dos polos de oferta dos cursos UAB; a autonomia das instituições em ofertas que contemplem diferentes modelos e concepções pedagógicas; a necessidade de estudos sobre questões institucionais - bolsas, trabalho docente e gestão de recursos financeiros; as políticas de Estado versus as políticas de Governo; a valorização dos parques tecnológicos espalhados por todo país e de vasta equipe de profissionais capacitados, formados com elevado investimento público por meio desses programas; a criação de oportunidades de espaços para discussão da EaD no Parlamento (Grupos de Trabalho, Comissões); a análise das ofertas, das demandas e dos programas já existentes; a discussão dos indicadores de qualidade; a análise de novos modelos de políticas de EaD no Brasil; a participação em discussões de legislações que envolvam Educação a Distância e; a regulamentação dos 40% de componentes curriculares a distância nos cursos presenciais.

Dando sequência às articulações, em janeiro de 2020, encaminhou-se Ofício à ANDIFES, no qual foi solicitado seu apoio e a mediação para o estabelecimento de um novo marco no financiamento do Sistema UAB. Para atender a urgência da questão, foi solicitado a leitura do documento na próxima reunião da Associação, após o seu recebimento.

Na mesma data, foi enviado à DED, Ofício no qual se comunicou o debate há muito realizado no âmbito do ForUAB sobre o financiamento do Sistema UAB. Apesar da relevância

e robustez do Sistema, havia preocupação sobre essa questão, o que se tonificou diante do processo de fiscalização realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e do conteúdo do Ofício Circular Nº 1/2020 - CGFO/DED/CAPES, de 16 de janeiro de 2020, que apresentou a redução dos valores de referência para o custo/aluno:

Baseando-se nos valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária de 2020 (Lei n. 13.978/2020, de 20 de janeiro de 2020 – Volume V) informamos que os valores de referência para o financiamento das atividades dos cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) serão de R\$ 250,00/ano por graduando e de R\$ 175,00/ano por aluno de especializações, ativo, ou seja, em plena atividade acadêmica. Os valores de referência poderão ser ajustados ao longo do ano de 2020, a depender do comportamento da execução orçamentária durante o exercício.

Essa decisão impactou as ofertas dos cursos da UAB de forma negativa, inviabilizando algumas delas. Diante dessa situação, foi apresentado no Ofício enviado à DED, dois argumentos básicos: 1. a necessidade de levar em conta as metas pactuadas pelas instituições, tal como expressas nos documentos públicos, bem como nos Editais e nos Planos de Trabalhos acordados; 2. que o fomento nesses patamares inviabilizaria a oferta de cursos no Sistema UAB, que é vital para o cumprimento das Metas do PNE, especialmente a Meta 12.

As universidades e os institutos federais contribuíram e estavam contribuindo, demasiadamente, para o cumprimento de todas as atividades decorrentes dos compromissos assumidos, pois são decisivas no esforço em prol da educação de qualidade, em todos os níveis e dimensões, o que foi desconsiderado nessa decisão da DED/CAPES.

Os ajustes no financiamento das atividades da UAB, a nosso ver, teriam de expressar a redução do cumprimento das metas e não a redução da qualidade dos cursos a serem ofertados, a partir da redução do financiamento e sem garantia de repasses. Dessa forma, a CAPES transfere às IPES, de maneira unilateral, a responsabilidade que é dela, de assegurar as condições para a realização dos cursos a distância, sem o comprometimento de garantir os recursos necessários.

Além do aspecto do financiamento, que pode comprometer a qualidade da estrutura das IPES para a oferta dos cursos, também, foi destacada a observação que o Programa estava exigindo a modificação explícita de Planos de Trabalho, anteriormente acordados, quando desconsiderava a oferta que era realizada a partir de Editais anteriores, contrariando, ainda, normativas dos órgãos de controle, no que se refere a execução de contratos firmados entre entes públicos.

Diante dos imensos desafios para a consecução dos cursos com esse nível de custeio, o ForUAB questionou a falta de estudos de um custo/aluno que pudesse assegurar a viabilidade da execução dos novos cursos, previstos no Edital 05/2018, sem comprometer a qualidade desses cursos. Conforme Furlan (2012, p. 291, 292),

As críticas apontam que é necessário que se tenha, por parte dos órgãos governamentais, uma linha de ação que possa garantir a continuidade dos programas implementados pelo Ministério da Educação, com a adoção de medidas capazes de consolidar as práticas instituídas, especialmente no que diz respeito ao financiamento das ações desenvolvidas pelos atores sociais diretamente vinculados aos cursos ofertados na modalidade a distância.

Sobre essa questão, ainda havia muito a debater, pois os valores permaneceram em R\$ 521,00/ano por aluno de graduação e de R\$ 365,00/ano por aluno de especialização, nos colocando em alerta sobre a viabilidade de continuidade do Programa nos moldes anunciados. Também, não tivemos um retorno oficial da ANDIFES sobre o apoio e mediação solicitados, mesmo deixando claro o impacto, potencialmente negativo, das consequências do modelo adotado, a despeito de todos os esforços institucionais que têm sido organizados a propósito da consolidação da EaD.

De acordo com o Regimento Interno do ForUAB, o mandato de presidente e vice-presidentes é encerrado nas hipóteses de desvinculação do cargo de Coordenador UAB ou por extinção do ForUAB e, ainda, pelo encerramento do mandato, conforme o parágrafo único do artigo 5º. No entanto, quando ocorreu a extinção do Fórum, por força do Decreto Nº 9.759/2019, como já relatado, os coordenadores UAB, reunidos em Florianópolis em 2019, decidiram manter a composição do ForUAB e a Presidência legitimamente eleita.

Apesar da condição de extraoficialidade, em seguindo-se o previsto no Regimento, o mandato de doze meses, da Presidência em exercício, se encerraria em março de 2020, a contar da data da eleição, como previsto no artigo 7º. Sendo assim, os membros da Presidência colocaram seus cargos à disposição dos membros do ForUAB, para que definissem os novos rumos e a nova constituição do fórum. No entanto, os coordenadores UAB manifestaram a confiança no trabalho que vinha sendo realizado e decidiram pela continuidade da mesma gestão do ForUAB em 2020, levando-se em conta a possibilidade de reeleição por igual período prevista no mesmo artigo do Regimento.

No final de janeiro do mesmo ano, a Organização Mundial de Saúde (OMS) havia declarado que o surto de coronavírus detectado em dezembro de 2019 constituía uma

Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), o mais alto nível de alerta da Organização, previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Com isso, houve uma ação global com o objetivo de conter a propagação do vírus. Em março de 2019, a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia, reconhecendo a existência de surtos de Covid-19 em vários países e regiões do mundo.

A partir dessas ocorrências foram tomadas várias medidas de prevenção para o enfrentamento da ESPII no país, especialmente, as estabelecidas pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188/GM/MS, de fevereiro de 2020. Estados e municípios, também, editaram decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, destacando-se entre elas, a suspensão das atividades escolares.

Com isso, as atividades acadêmicas e de gestão do Sistema UAB foram reorganizadas. Paralelamente, o ensino presencial foi suspenso e, posteriormente, as instituições de ensino fizeram alterações no calendário escolar e passaram a adotar o ensino remoto emergencial (ERE) para a continuidade das aulas.

Os desdobramentos da pandemia da Covid-19 envolvem uma discussão mais aprofundada, mas, destaca-se que seus impactos alteraram bruscamente as rotinas de trabalho e exigiram uma reorganização das ações que haviam sido planejadas. Com o necessário fechamento dos polos e a suspensão das atividades presenciais, o ForUAB passou a priorizar a discussão sobre as estratégias para a manutenção dos cursos em andamento. Também houve um envolvimento maior dos coordenadores UAB nas discussões das IPES sobre a implantação do ERE. A EaD é mais ampla e complexa que o ERE, mas a expertise dos atores envolvidos com a EaD foi muito importante para o apoio e a formação dos docentes e gestores para as atividades nesse período muito difícil.

A partir de 2020, o ForUAB, que havia realizado quatro reuniões extraordinárias em 2019, passou a realizar as suas reuniões com os coordenadores UAB e com as equipes da DED em salas virtuais. As equipes técnicas da DED também se mobilizaram para fazer o atendimento on-line e buscaram informações sobre o andamento dos cursos já iniciados e o planejamento para 2020/2021, em razão das situações atípicas geradas pela pandemia do Coronavírus.

Nesse cenário, foram admitidos o adiamento de início de cursos, que estavam previstos para 2020 e a prorrogação do semestre vigente em dois meses para a adequação das atividades, principalmente, da realização de estágios. Segundo informações da DED/CAPES, no Ambiente

de Trabalho dos Coordenadores UAB (ATUAB), nenhuma instituição paralisou, totalmente, as atividades da UAB durante a pandemia.

Em novembro de 2020, a reunião extraordinária do ForUAB foi realizada junto ao ESUD/CIESUD, na versão virtual organizada pela IPES de Goiás, lideradas pela UFG. Nesse evento, foram realizadas duas oficinas com as equipes da DED, que discutiram com os coordenadores UAB os seguintes temas: financiamento do sistema UAB – Custeio dos Cursos e Concessão de Bolsas e; implantação da Iniciação Científica nos polos UAB.

No início de 2021, foi feita nova consulta aos coordenadores UAB sobre a sucessão da Presidência do ForUAB. Os coordenadores decidiram pela manutenção dos membros até que a pandemia estivesse sob controle e que o ForUAB fosse novamente institucionalizado pela DED/CAPES. Em contrapartida, a Presidência solicitou uma maior participação de todos nas atividades próprias do Fórum.

Assim, foi constituído um grupo de representantes regionais do ForUAB, que passou a atuar com a Presidência, sendo todos convidados pela DED para participar de uma reunião online em 6 de julho de 2021, com o fim de restabelecer o contato entre as partes e para alinhar algumas ideias em relação ao Edital de articulação de cursos que seria publicado em breve.

Como resultado dessa discussão, foi elaborado um protocolo com cenário amplo para a elaboração desse e dos próximos editais, com os seguintes parâmetros: fluxo contínuo de ofertas; atendimento da demanda de formação de professores; atendimento da demanda de formação de servidores e colaboradores da administração pública (municipal, distrital, estadual e federal); formação continuada para docentes do quadro institucional para o uso das tecnologias digitais; formação prisional e; outros eixos de formação direcionados às necessidades locais e regionais.

Os participantes da reunião chegaram ao consenso que, para viabilizar as ofertas em modelos mais flexíveis, seria fundamental fazer o diagnóstico e conhecer a realidade dos locais e público-alvo, de modo a construir projetos que viriam a atender, de fato, as necessidades da realidade de cada região.

Ao final, o encaminhamento foi a realização de discussões dos representantes com seus pares em suas regiões, após o que, esse grupo participaria da elaboração da minuta do Edital. Além disso, a DED marcaria uma reunião com o grupo completo do ForUAB, para ampliar a discussão e a construção coletiva do novo Edital de chamada de cursos da UAB, para tratar das

estratégias de articulação com os polos e, ainda, outros temas que o grupo considerasse importantes para o debate com as equipes da DED.

O grupo de representantes regionais, que participou dessa primeira reunião, ficou com a responsabilidade de definir as estratégias de comunicação e ação junto ao ForUAB, e a Presidente do fórum ficaria como ponto focal na mediação/comunicação com a DED.

As informações sobre a reunião do grupo de representantes do ForUAB com a DED foram repassadas para o grupo de coordenadores UAB, mas, a reunião proposta pela equipe da DED com todos os coordenadores UAB, para a discussão da elaboração da minuta do Edital de chamada de cursos, foi adiada por várias vezes e acabou não acontecendo.

Em setembro de 2021, a DED encaminhou um convite para uma webconferência sobre projeto de iniciação científica na UAB e, no final de novembro e início de dezembro, realizou o 1º Encontro Nacional dos Programas UAB e PARFOR, com duas etapas híbridas e uma etapa virtual. A Presidente do ForUAB foi convidada para participar da etapa híbrida, realizada nos dias 2 e 3 de dezembro, na sede da Capes, onde seriam concluídos os trabalhos sobre os programas federais de formação de professores e seus novos editais de ofertas de vagas, apresentados na primeira etapa com a relatoria dos coordenadores das mesas constituídas no Encontro.

Neste evento, já foram apresentadas as proposições da DED para o Edital da UAB, que seria publicado em 2022, sem a realização da reunião de discussão da minuta com os coordenadores UAB, que havia sido anunciada na reunião de 6 de julho. No final do Encontro, a DED disponibilizou, no Ambiente Virtual de trabalho da UAB (ATUAB), a apresentação do Edital e o estudo técnico da distribuição das vagas. Os comunicados e outros documentos elaborados pela DED foram encaminhados para que a Presidência do ForUAB compartilhasse no grupo de WhatsApp dos coordenadores UAB.

Além da apreensão e expectativa do ForUAB em relação à publicação do Edital, em novembro de 2021, todos foram surpreendidos com a suspensão do pagamento das bolsas dos programas da CAPES, pois não havia permissão legal para a suplementação orçamentária por ato do executivo. As bolsas só foram pagas depois da aprovação do Projeto de Lei PLN Nº 31/2021 pela Comissão Mista de Planos e orçamento público e fiscalização (CMO), e no plenário do Congresso Nacional. Isso demonstra as dificuldades vividas naquele período.

A Presidência do ForUAB, eleita em 2019, permaneceu na liderança do grupo em 2022 e, no início de fevereiro, quando o Edital 09/2022-UAB foi publicado, encaminhou um ofício

à DED solicitando a prorrogação do prazo previsto para a submissão de propostas de cursos, tendo em vista que era exíguo para a realização dos trâmites institucionais. A DED enviou ofício atendendo à solicitação e logo publicou um novo cronograma no Diário oficial, de 23 de fevereiro de 2022.

A Presidência manteve o diálogo aberto com a DED e, por meio do grupo do WhatsApp, deu respostas às questões colocadas pelos coordenadores UAB, bem como orientações para o início das ofertas de cursos autorizadas para o segundo semestre de 2022. Também, foi feita a solicitação para que as coordenações da DED realizassem oficinas temáticas acerca dos procedimentos de gestão do Programa, tendo em vista que houvera uma grande renovação do quadro de representantes institucionais nos últimos anos.

Sendo assim, em junho de 2022, a DED promoveu seminários temáticos de forma remota, nos quais apresentou orientações gerais sobre as dimensões de atuação da DED, relacionadas ao Sistema UAB, com as seguintes abordagens: aspectos acadêmicos do Sistema UAB; concessão de bolsas e Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) e; financiamento institucional dos cursos.

Em novembro de 2022, foi realizada Reunião do ForUAB, junto ao Congresso Internacional de Educação e Tecnologias/Encontro de Pesquisadores em Educação e Tecnologias (CIET:EnPET) e o Congresso Internacional de Educação Superior a Distância e Congresso Brasileiro de Educação Superior a Distância (CIESUD:ESUD), em São Paulo, organizada em dois dias. Foram examinadas as ações implementadas pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil ao longo de mais de quinze anos de funcionamento e destacados pontos que mereciam atenção, tanto para o aperfeiçoamento do Sistema UAB, como para o fortalecimento e a expansão da política de Educação a Distância pública, gratuita, socialmente referenciada e inclusiva.

Os pontos abordados, e minuciosamente analisados pelo ForUAB, foram compilados e expostos na Carta de São Paulo, que foi redigida e assinada por um grupo de coordenadores, indicados pelos segmentos que integram o Sistema UAB, durante a reunião em São Paulo. O documento foi enviado pela Presidência aos dirigentes da ABRUEM, ANDIFES, CONIF e UniRede. Vale ressaltar que a Carta teve o intuito principal de subsidiar a Equipe de Transição, designada pelo Presidente da República eleito (2023-2026), no que diz respeito ao planejamento para a área da educação no novo governo. E, de fato, o documento foi recebido pela Equipe de

Transição por meio das articulações realizadas e, finalmente, chegou às mãos da nova Presidência da Capes e, também, às mãos da nova Diretora da DED.

No encerramento do ano, as universidades e institutos federais foram mais uma vez surpreendidas com os bloqueios orçamentários em suas contas e cortes financeiros, que zeraram os caixas dessas instituições por imposição do Ministério da Economia. A Capes, também, foi afetada pelos cortes orçamentários, que impediram qualquer autorização para desembolsos financeiros durante o mês de dezembro. Diante de tal cenário, o ForUAB manifestou, publicamente, a sua preocupação e indignação, por meio de Nota Pública. As diversas mobilizações, especialmente, junto ao Congresso Nacional, surtiram efeito e, novamente, houve suplementação orçamentária e as bolsas foram pagas.

Em 2023, com a alteração do cenário político nacional e mudança do Governo Federal, a expectativa em relação às políticas públicas foi bastante positiva, especialmente, a recuperação do reconhecimento da relevância do Sistema UAB e a possibilidade do ForUAB, novamente institucionalizado, para oficialmente, representar os coordenadores UAB junto à CAPES.

Essa expectativa tem sido confirmada desde a posse da nova Presidente da Capes, Professora Mercedes Maria da Cunha Bustamante, e da nova Diretora da DED, Professora Suzana dos Santos Gomes que, além de buscar a aproximação com o ForUAB e os seus interlocutores, reconheceu a eficiência, o conhecimento e a experiência das equipes técnicas da DED, dando-lhes liberdade para dialogar e exercer o trabalho colaborativo com os coordenadores UAB, ouvindo as demandas e colocando em prática propostas que estavam paralisadas na gestão anterior.

A Diretora da DED recebeu com entusiasmo a Carta de São Paulo, com as reivindicações do ForUAB, e autorizou a sua equipe a buscar soluções para os problemas apontados e empenho para o atendimento das demandas. Além disso, o aumento do valor das bolsas da CAPES trouxe um novo ânimo aos colaboradores do Sistema UAB.

O grupo de trabalho e apoio constituído na reunião, realizada em São Paulo em 2022, continuou atuando e contribuiu na escolha de alguns de seus membros para acompanhar a Presidência do ForUAB em reunião com a Presidente da CAPES, com a Diretora de Educação a Distância e sua equipe de coordenadores. A reunião aconteceu no dia 3 de maio de 2023 e foi bastante produtiva. Várias demandas encaminhadas na Carta de São Paulo já estavam sendo resolvidas, entre elas o restabelecimento do ForUAB e a autorização para a realização do

processo eleitoral da nova Presidência, visto que o Decreto Nº 11.371, de 1 de janeiro de 2023, revogou o Decreto nº 9.759/2019, que propiciou a extinção do ForUAB.

Em atendimento às regras encaminhadas por meio do Ofício Circular Nº 2/2023-DED/CAPES para a realização do processo eleitoral 2023, a Comissão Eleitoral foi definida em reunião online do GT de representantes dos três segmentos das cinco regiões do país. A Comissão elaborou, publicou o Edital e realizou todo o processo, culminando com a eleição, em julho de 2023, da nova Presidência do ForUAB, com a expectativa de um trabalho árduo, mas, profícuo nesse momento de reconstrução das políticas públicas brasileiras, especialmente, na área da educação.

5 Considerações Finais

Esse Relato de Experiência apresenta, não só a relevância do Sistema Universidade Aberta do Brasil, mas também, a importância dos órgãos colegiados, nesse caso, do ForUAB, notadamente no período de 2019 a 2023.

O Sistema UAB é o Programa do Governo Federal de alcance nacional, cuja capilaridade permite a interiorização do ensino superior no país e o acesso a milhares de brasileiros a esse nível educacional e consequente formação cidadã e profissional. Para alcançar o seu objetivo, a UAB conta com a atuação de diversos atores, dentre os quais os Coordenadores UAB, que lideram esse processo e a oferta dos cursos pelas IPES em articulação com os Polos de apoio presencial.

Nesse sentido, o colegiado de Coordenadores UAB, o ForUAB, é fundamental na interlocução com a DED e elaboração conjunta de diretrizes, a definição de parâmetros e critérios técnicos e pedagógicos para nortear as ações da UAB. Também, é muito importante na articulação com os Polos de apoio presencial, o que é fundamental para a oferta estratégica dos diversos cursos ofertadas pelas IPES. Essa articulação é realizada entre as IPES que atuam nos estados para não haver sobreposição de cursos e, dentro das possibilidades, atender, de maneira estratégica, as demandas apresentadas pelos polos.

O Sistema UAB, outrora vigoroso, especialmente, devido ao fomento mais adequado para a oferta dos diversos cursos a distância, foi perdendo força a partir de 2015, quando começaram as dificuldades relacionadas a corte de recursos, atraso na publicação de editais de

chamada para a oferta de cursos e problemas na interlocução entre a Direção de Educação a Distância da CAPES e os coordenadores UAB.

Esses problemas se avolumaram a partir de 2019, quando o Governo Federal cortou drasticamente o orçamento do Ministério da Educação e, conseqüentemente, da CAPES e das Instituições Federais de Ensino Superior. Os cortes no Sistema UAB afetaram de maneira intensa a oferta dos cursos a distância de iniciativa pública em todo o país.

Esse quadro se agravou com a extinção do ForUAB, principalmente, porque as decisões no âmbito da DED foram tomadas de maneira cada vez mais unilateral, porém, felizmente, houve resistência por parte dos coordenadores UAB, que mantiveram, ainda que não formalizada por parte da CAPES, o Fórum de Coordenadores UAB.

Houve assim, como historicamente relatado, a continuidade das discussões sobre a oferta dos cursos a distância, a troca de experiências entre as equipes das IPES, o crescimento profissional dos diversos atores envolvidos, a interlocução com os coordenadores de polos e a insistente procura pela boa interlocução com as equipes técnicas da DED/CAPES. Também, felizmente, essas equipes da DED se mantiveram abertas ao diálogo e dispostas a contribuir para o esclarecimento de dúvidas e apoiar os coordenadores UAB em sua complexa tarefa.

Com o apoio dos coordenadores UAB, a gestão da Presidência do ForUAB, de 2019 até o primeiro semestre de 2023, manteve o seu trabalho nesse turbulento período como apresentado de forma detalhada nesse Relato de Experiência.

Vale ressaltar, mais uma vez, o apoio do Grupo de Trabalho constituído na reunião de São Paulo, em novembro de 2022, que contou com coordenadores dos três segmentos de IPES de todas as regiões brasileiras.

E, por fim, a aproximação e apoio da nova Diretoria da DED, nesse período de transição, que se manifestou, não só pela recepção aos representantes dos coordenadores UAB, mas, também, boa receptividade à Carta de São Paulo. Como as equipes técnicas já tinham ciência de várias das reivindicações, de imediato, informaram algumas medidas: a publicação de Editais de chamadas para ofertas de cursos a cada dois anos, com o próximo Edital publicado em 2024; a revisão de normativas, como por exemplo, mudança das exigências para a seleção de colaboradores para as equipes multidisciplinares e para os coordenadores de cursos e; a possibilidade de fomento de capital para a aquisição de equipamentos para as IPES e para os polos de apoio presencial.

Enfim, foi um trabalho árduo, que possibilitou um grande aprendizado e crescimento profissional para os membros dessa gestão e para todos os coordenadores UAB. Permitiu, também, a consolidação do coletivo, sua forte expressão e absoluta necessidade. E, como apresentado, várias conquistas importantes e de forma especial, a reconstituição formal e oficial do Fórum de Coordenadores UAB, a eleição de sua nova equipe gestora e a expectativa de novas e importante conquistas para a educação a distância pública no Brasil.

6 Referências

BRASIL. Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB. Brasília, DF. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-006/2006/decreto/d5800.htm. Acesso em: 15 jul. de 2023.

BRASIL. Portaria CAPES/MEC Nº 170, de 05 de dezembro de 2012. Institui o Fórum Nacional de Coordenadores do Sistema Universidade Aberta do Brasil. Brasília, DF. 2012. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/12/2012&jornal=1&pagina=40&totalArquivos=360>. Acesso em: 15 jul. de 2023.

BRASIL. Portaria CAPES/MEC Nº 24, de 26 de fevereiro de 2013. Inclui dispositivo na Portaria CAPES nº 170, de 5 de dezembro de 2012, que trata da instituição do Fórum Nacional de Coordenadores do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB. Brasília, DF. 2013. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=28/02/2013&jornal=1&pagina=34&totalArquivos=196>. Acesso em: 15 jul. de 2023.

BRASIL. Portaria CAPES/MEC Nº 34, de 15 de fevereiro de 2018. Aprova o Regimento Interno do Fórum Nacional de Coordenadores do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Brasília, DF. 2018. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/02/2018&jornal=515&pagina=16&totalArquivos=102>. Acesso em: 16 jul. de 2023.

BRASIL. Portaria Capes nº 249, de 8 de novembro de 2018. Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Brasília, DF. 2018. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2018/12/PORTARIA-24.novembro2018.pdf>. Acesso em: 14 ago. de 2023.

BRASIL. Decreto 9759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília, DF. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9759.htm. Acesso em 18 jul. de 2023.

BRASIL. Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019. Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão de bolsas UAB criadas pela Lei 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Brasília, DF. 2019. Disponível em: <https://uab.sites.ufsc.br/wp-content/uploads/2019/05/Portaria-CAPES-102-de-10-05-19.pdf> . Acesso em: 18 de jul. de 2023.

BRASIL. Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção humana pelo novo Coronavírus (2019 nCoV). Revogada pela Portaria nº 913, de 2022. Brasília, DF. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/portaria-188-20-ms.htm. Acesso em: 10 ago. De 2023.

BRASIL. Decreto Nº 11.371, de 01 de janeiro de 2023. Revoga o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília, DF. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11371.htm. Acesso em 31 jul. de 2023.

COSTA, Maria Luisa Furlan. História e Políticas públicas para o ensino superior a distância no Brasil: o Programa Universidade Aberta do Brasil. **Revista histedbr on-line**. Campinas, SP, v. 12, n. 45, p. 281-295. 2012. DOI: 10.29396/rho.v12i45.8640149. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640149/7708>. Acesso em: 14 ago. de 2023.

Artigo submetido em: 14/08/2023
Artigo aceito em 15/09/2023